



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 às 15:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7619750: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025 - AVISO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7619750>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025**

O Município de São Lourenço do Oeste - SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE TORRE DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV, nos termos do art. 75, inciso I c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

A descrição do objeto da presente divulgação se encontra nos arquivos anexos.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 30 de setembro de 2025 e encerra em 02 de outubro de 2025.

III – DO PROCEDIMENTO

Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas através do protocolo online do Município, disponível pelo link: [PROTOCOLO 1DOC¹](#) no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

São Lourenço do Oeste, 29 de setembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949

Assinado de forma digital por
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.09.29 15:40:19
-03'00'

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

¹ Caso o link não funcione copie e cole o seguinte endereço no seu navegador:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=14710&iser=01JC6EPPVEQRG90SGYFXFMQTK9>



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

MEMORIAL DESCRITIVO

1.DADOS DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA

Obra: **DESMONTAGEM, DESLOCAMENTO E INSTALAÇÃO DE TORRE METALICA DE TRANSMISSÃO DE TV.**

Município: **São Lourenço do Oeste/SC**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Atualmente a torre de transmissão do sinal de TV encontra-se ao lado dos reservatórios de água da Casan, ao lado do Mirante municipal, Rua Saldanha da Gama, cruzamento com Rua Sete de Setembro.



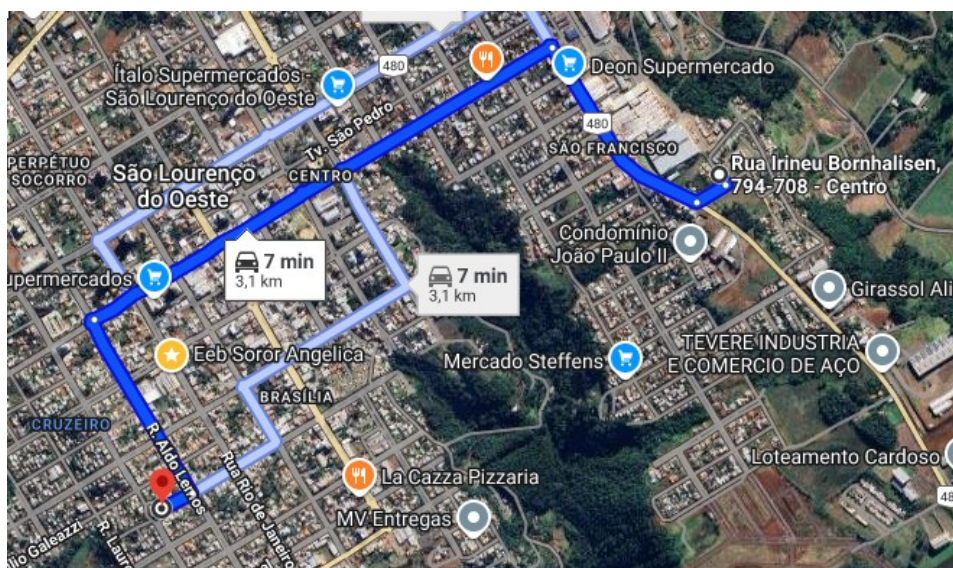
A torre precisa ser removida para a instalação de novo reservatório de água. O local a ser reinstalada a torre será ao lado da UBS do bairro São Francisco, coordenadas 26°21'14.00"S, 52°50'12.10"O.



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



A distância de transporte do bairro Cruzeiro até o bairro São Francisco é de 3,1 km.



Detalhes técnicos da torre e da reinstalação.

Deverão ser realizados os serviços de desmontagem, transporte e remontagem de torre metálica triangular estaiada, com 24 metros de altura (lateral de 30cm, composta por gomos de 3 metros), incluindo a reinstalação dos equipamentos de transmissão de sinal de TV, no município de São Lourenço do Oeste—SC,



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

garantindo rigor técnico, segurança operacional e plena conformidade com as normas vigentes.

ESCOPO DOS SERVICOS

Remoção da Estrutura Existente

- Desligamento e retirada dos equipamentos de transmissão de sinal de TV;
- Retirada das cordoalhas de sustentação;
- Desmontagem da torre triangular estaiada de 24 metros;
- Remoção das âncoras de haste (suportes de ancoragem dos estais).

Transporte da Estrutura

- Preparação da torre para transporte;
- Acondicionamento adequado dos gomos e componentes da torre;
- Carregamento e descarregamento com apoio de equipe técnica qualificada.

Instalação no Novo Local

- Concretagem das novas âncoras de haste;
- Montagem da torre triangular estaiada de 24 metros;
- Reaproveitamento das cordoalhas e âncoras originais, ressalvando-se a substituição de parafusos ou cliques, caso necessário, cuja responsabilidade será da contratada.

Reinstalação dos equipamentos de transmissão de sinal de TV.

Condições de Segurança e Normas Aplicáveis

Todos os serviços serão executados em estrita conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, incluindo, mas não se limitando a:



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

- NR-18 — Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-35 — Trabalho em Altura;
- ABNT NBR 14744 — Projeto e Execução de Torres de Telecomunicações;
- Demais legislações aplicáveis.

3. INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

-O canteiro de obras será dirigido pelo Responsável Técnico da contratada, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

- A contratada, deverá manter a obra permanentemente limpa, em condições de visitação constante, sem sobras ou entulhos no canteiro de obras, sendo de sua responsabilidade os custos para tal.

-Caberá à contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequados a execução dos serviços contratados, bem como respeitar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

- **Diário de obra**

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou viceversa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido diariamente.

Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.



4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Caberá a contratada proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos e levantamentos necessários e pelo fornecimento de equipamentos, materiais, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível e de alinhamento.

5. REMOÇÕES E RETIRADAS

A contratada deverá proceder as remoções necessárias para atendimento do projeto, observando também, orientações definidas pelos projetos complementares.

As remoções deverão ser precedidas de toda a atenção dos colaboradores da contratada para que não afetem ou comprometam as estruturas que permanecerão sem alterações.

6. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será realizada pela contratada, utilizando locação convencional de obra. Na locação deverão ser verificados os limites e possíveis interferências das edificações vizinhas, comunicando a fiscalização em qualquer caso não previsto em projeto.

7. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Todo o concreto utilizado na concretagem das estruturas deverá ter sua classe de resistência conforme especificado no projeto estrutural. A contratada deverá comunicar previamente à fiscalização anteriormente ao início de qualquer concretagem. Somente após a liberação por parte desta, poderá se dar continuidade ao procedimento.

• **FUNDAÇÕES**

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural e deverão satisfazer as Normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR 6122 – Projeto e execução de Fundações.

O projeto de fundações deverá ser respeitado na sua íntegra durante a execução.

A fundação prevista é do tipo sapata, e encontram-se detalhadas no projeto estrutural. Caso seja necessário alterar o tipo de fundação, aumentar ou diminuir o tamanho das sapatas, a fiscalização deverá ser informada para definir o procedimento a ser adotado na fundação.

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;

NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;

NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;

NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.



- **ESCAVAÇÃO MECANIZADA**

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122. As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho.

Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção.

Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial. A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

- **FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA**

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto. A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

• ARMADURAS

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.



- **CONCRETO (CLASSE C25)**

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme. Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

- **CONTROLE TECNOLÓGICO**



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Será exigido o fornecimento do controle tecnológico do concreto utilizado nas estruturas, sendo este de total responsabilidade da contratada.

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR- 6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

- **TRANSPORTE**

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central. Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

- **LANÇAMENTO**

O concreto não deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

- **ADENSAMENTO**

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20 cm de altura. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma. Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes. Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar fôrmação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

- **CURA**

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega.

O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Será admitida cura por molhagem contínua das superfícies expostas do concreto; por cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados; com lonas plásticas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e subsequente



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

retração térmica; ou por películas de cura química; sendo destes procedimentos o mais usual a molhagem contínua das superfícies expostas do concreto.

22. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

A obra será entregue limpa, toda estrutura e demais locais serão totalmente limpos e todos os detritos que ficarem aderentes serão removidos, sem danos às superfícies.

Remover todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados na obra deverão atender as condicionantes previstas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Durante a execução dos serviços a empresa deverá manter a obra sinalizada para evitar riscos a quem por ali transitar. A empresa é responsável por qualquer dano ocorrido a funcionários e a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

- **Omissões**

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

São Lourenço do Oeste, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO SOUZA DAVIES
Data: 24/09/2025 14:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Souza Davies

Engenheiro Civil



**GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

MEMORIAL FOTOGRÁFICO



Figura 01: Torre existente, bairro cruzeiro



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Figura 02: Torre existente, bairro cruzeiro



Figura 03: Local da instalação, bairro São Francisco

São Lourenço do Oeste, 24 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



FERNANDO SOUZA DAVIES

Data: 24/09/2025 10:42:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Souza Davies

Engenheiro Civil

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	REMOÇÃO DOS ESTAIS DE CADA PINO DE ANCORAGEM	UNIDADE		240,29	262,67
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,5	19,36	21,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5	22,17	24,33
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,1	172,10	175,22
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,025	335,87	338,99
Composição	002	REMOÇÃO E ENTULHOS E DESTINAÇÃO PARA CAÇAMBA (TULHA) DO MUNICÍPIO	M3		25,05	25,42
SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,2	9,36	9,54
SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7,2	1,92	1,94
Composição	003	DEMOLIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DOS ANCORAMENTOS DOS ESTAIS E BASE DA TORRE	M³		138,54	151,78
SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,8	173,18	189,72
Composição	004	DESMONTAGEM MANUAL DE EQUIPAMENTOS E DA TORRE METÁLICA	UNIDADE		1.538,04	1.608,32
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	8	19,36	21,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	22,17	24,33
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	5	172,10	175,22
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,5	335,87	338,99
Composição	005	CARGA, MANOBRA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TORRE METÁLICA E EQUIPAMENTOS	UNIDADE		223,18	234,22
SINAPI	100954	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10	8,77	8,92
SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5	9,36	9,54
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	22,17	24,33
Composição	006	ESTAIAAMENTO DA TORRE EM CADA PINO DE ANCORAGEM, COM ESTAIS REUTILIZADOS	UNIDADE		348,00	377,57
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	3	19,36	21,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	22,17	24,33
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,25	172,10	175,22
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,075	335,87	338,99
Composição	007	ADMINISTRAÇÃO LOCAL: PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO (CHEFIA E CORDENAÇÃO DE OBRA, EQUIPE DE PRODUÇÃO DE OBRA, ENGENHARIA, MANUTENÇÃO DE CANTEIRO, GESTÃO DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, SEGURANÇA DO TRABALHO), FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, GÁS, TELEFONIA E INTERNET	%		5,22	5,76
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	34,32	38,09
SINAPI	90772	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0001	28,06	31,13
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	116,87	130,59
SINAPI	88275	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	33,11	36,71
SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	41,78	46,50
SINAPI	100960	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,03	3,74	3,78
SINAPI-I	4222	GASOLINA COMUM	L	0,05	6,54	6,54
SINAPI	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	41,78	46,50
Composição	008	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO	UNIDADE		581,19	621,47
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	4	19,36	21,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	22,17	24,33
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,6	172,10	175,22
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,4	335,87	338,99
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	32,21	35,80
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	23,24	25,54
					0,00	0,00
					0,00	0,00
Composição	009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2		1,75	1,84
SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,5	1,71	1,74
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	22,17	24,33
Composição	010	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2		69,62	74,75
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,015	6,86	6,86
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2	2,53	2,53
SINAPI-I	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,03	17,11	17,11
SINAPI-I	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,005	18,80	18,80
SINAPI-I	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1	12,00	12,00
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,047	20,71	20,71
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	23,64	25,99
SINAPI	88262	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	31,65	34,96
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07	29,83	32,88

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,282	28,72	31,77

Composição	011	INSTALAÇÃO DA TORRE	UNIDADE		2.322,32	2.436,90
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	8	19,36	21,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	22,17	24,33
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	5,5	172,10	175,22
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1,5	335,87	338,99
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	32,21	35,80
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	23,24	25,54
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	30,80	33,87

24/09/2025

Data

Responsável Técnico: FERNANDO SOUZA DAVIES

CREA/CAU: CREA VISTO SC 165942-9

Documento assinado digitalmente

 **FERNANDO SOUZA DAVIES**
Data: 24/09/2025 09:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Prefeitura Municipal de São Lourenço d	DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMISSÃO	DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMISSÃO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26
1.	DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMI	18.058,30	% Período:	100,00%											
1.1.	ADM LOCAL ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCL	576,00	% Período:	100,00%											
1.2.	SERVIÇOS INICIAIS E DESMONTAGEM DE	3.532,66	% Período:	100,00%											
1.3.	TRANSPORTE DA TORRE E EQUIPAMENTC	293,24	% Período:	100,00%											
1.4.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	7.516,08	% Período:	100,00%											
1.5.	INSTALAÇÃO DA TORRE	3.051,00	% Período:	100,00%											
1.6.	ESTAIAIMENTO DA TORRE	1.418,16	% Período:	100,00%											
1.7.	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIF	1.556,16	% Período:	100,00%											
1.8.	SERVIÇOS FINAIS	115,00	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 18.058,30															
				%:	100,00%										
				Repass:	-										
				Contrapartida:	18.058,30										
				Outros:	-										
				Investimento:	18.058,30										
				%:	100,00%										
				Repass:	-										
				Contrapartida:	18.058,30										
				Outros:	-										
				Investimento:	18.058,30										

São Lourenço do Oeste/SC
Local
quarta-feira, 24 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO SOUZA DAVIES
CREA/CAU: 165942-9 SC
ART/RRT: 25 2025 10130445-2

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO SOUZA DAVIES
Data: 24/09/2025 09:10:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / Tomador Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste/SC	Apelido do Empreendimento Deslocamento de Torre de Transmissão			
Localidade SINAPI FLORIANÓPOLIS	Data Base 05-25 (N DES.)	Descrição do Lote Deslocamento de Torre de Transmissão	Município / UF São Lourenço do Oeste/SC	BDI 1 25,20%	BDI 2 15,36%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Deslocamento de Torre de Transmissão									18.058,30	
1.			Deslocamento de Torre de Transmissão					-	18.058,30	
1.1.			ADM LOCAL ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – PLENÁRIO					-	576,00	
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	007	ADMINISTRAÇÃO LOCAL: PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO (CHEFIA E CORDENAÇÃO DE OBRA, EQUIPE DE PRODUÇÃO DE OBRA, ENGENHARIA, MANUTENÇÃO DE CANTEIRO, GESTÃO DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, SEGURANÇA DO TRABALHO), FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, GÁS, TELEFONIA E INTERNET	%	100,00	5,76	0,00%	5,76	576,00	RA
1.2.			SERVIÇOS INICIAIS E DESMONTAGEM DE TORRE E EQUIPAMENTOS					-	3.532,66	
1.2.0.1.	COMPOSIÇÃO	001	REMOÇÃO DOS ESTAIS DE CADA PINO DE ANCORAGEM	UNIDADE	3,00	262,67	BDI 1	328,86	986,58	RA
1.2.0.2.	COMPOSIÇÃO	003	DEMOLIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DOS ANCORAMENTOS DOS ESTAIS E BASE DA TORRE	M³	2,40	151,78	BDI 1	190,03	456,07	RA
1.2.0.3.	COMPOSIÇÃO	002	REMOÇÃO E ENTULHOS E DESTINAÇÃO PARA CAÇAMBA (TULHA) DO MUNICÍPIO	M3	2,40	25,42	BDI 1	31,83	76,39	RA
1.2.0.4.	COMPOSIÇÃO	004	DESMONTAGEM MANUAL DE EQUIPAMENTOS E DA TORRE METÁLICA	UNIDADE	1,00	1.608,32	BDI 1	2.013,62	2.013,62	RA
1.3.			TRANSPORTE DA TORRE E EQUIPAMENTOS					-	293,24	
1.3.0.1.	COMPOSIÇÃO	005	CARGA, MANOBRA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TORRE METÁLICA E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	234,22	BDI 1	293,24	293,24	RA
1.4.			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO					-	7.516,08	
1.4.1.			BLOCOS PINOS DE ANCORAGEM					-	5.061,30	
1.4.1.1.	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	8,64	12,26	BDI 1	15,35	132,62	RA
1.4.1.2.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVALDEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	4,43	8,95	BDI 1	11,21	49,66	RA
1.4.1.3.	COMPOSIÇÃO	010	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	6,00	74,75	BDI 1	93,59	561,54	RA
1.4.1.4.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,15	17,82	BDI 1	22,31	338,00	RA
1.4.1.5.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,81	16,13	BDI 1	20,19	682,62	RA
1.4.1.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,55	12,95	BDI 1	16,21	252,07	RA
1.4.1.7.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,21	553,50	BDI 1	692,98	2.917,45	RA
1.4.1.8.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,22	462,33	BDI 1	578,84	127,34	RA
1.4.2.			BLOCOS BASE DA TORRE					-	2.454,78	
1.4.2.1.	SINAPI	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	3,92	12,26	BDI 1	15,35	60,17	RA
1.4.2.2.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVALDEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2,40	8,95	BDI 1	11,21	26,90	RA
1.4.2.3.	COMPOSIÇÃO	010	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	3,60	74,75	BDI 1	93,59	336,92	RA
1.4.2.4.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,88	17,82	BDI 1	22,31	131,18	RA
1.4.2.5.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,29	16,13	BDI 1	20,19	207,76	RA
1.4.2.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,43	12,95	BDI 1	16,21	88,02	RA
1.4.2.7.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,52	553,50	BDI 1	692,98	1.053,33	RA
1.4.2.8.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,10	462,33	BDI 1	578,84	57,88	RA
1.4.2.9.	SINAPI	103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	2,00	196,73	BDI 1	246,31	492,62	RA
1.5.			INSTALAÇÃO DA TORRE					-	3.051,00	
1.5.0.1.	COMPOSIÇÃO	011	INSTALAÇÃO DA TORRE	UNIDADE	1,00	2.436,90	BDI 1	3.051,00	3.051,00	RA
1.6.			ESTAÍAMENTO DA TORRE					-	1.418,16	
1.6.0.1.	COMPOSIÇÃO	006	ESTAÍAMENTO DA TORRE EM CADA PINO DE ANCORAGEM, COM ESTAIS REUTILIZADOS	UNIDADE	3,00	377,57	BDI 1	472,72	1.418,16	RA
1.7.			INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO					-	1.556,16	
1.7.0.1.	COMPOSIÇÃO	008	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO	UNIDADE	2,00	621,47	BDI 1	778,08	1.556,16	RA
1.8.			SERVIÇOS FINAIS					-	115,00	
1.8.0.1.	COMPOSIÇÃO	009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	50,00	1,84	BDI 1	2,30	115,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

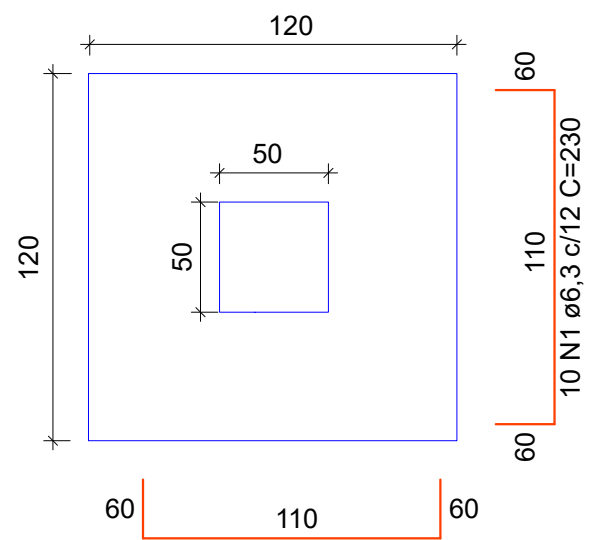
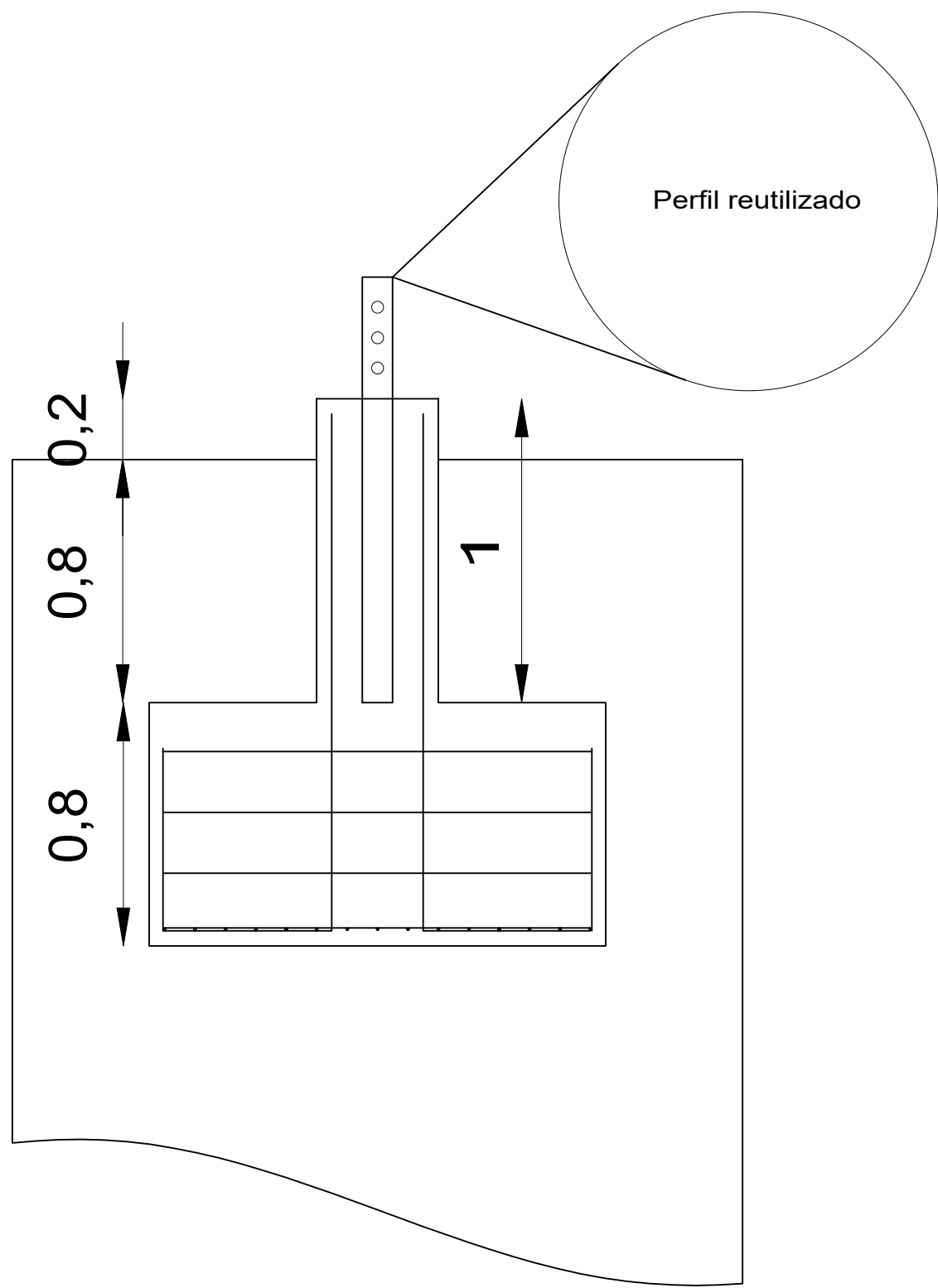
São Lourenço do Oeste/SC
Local
quarta-feira, 24 de setembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO SOUZA DAVIES
CREA/CAU: 165942-9 SC
ART/RTT: 25 2025 10130445-2

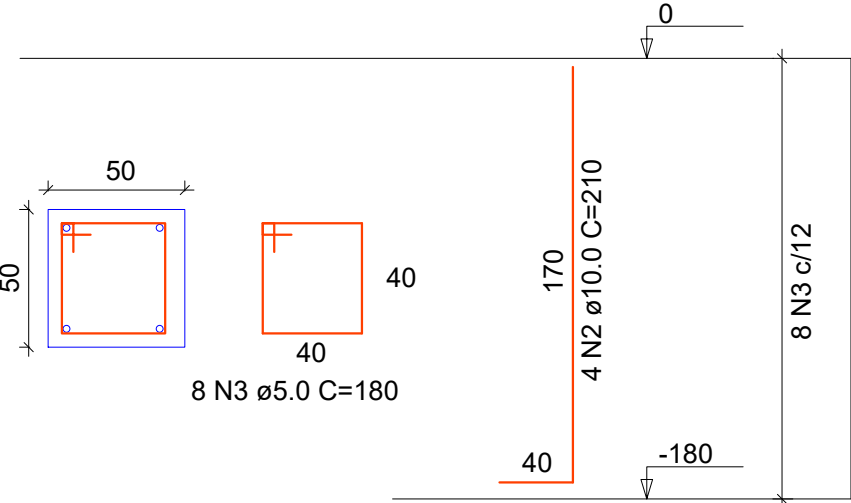
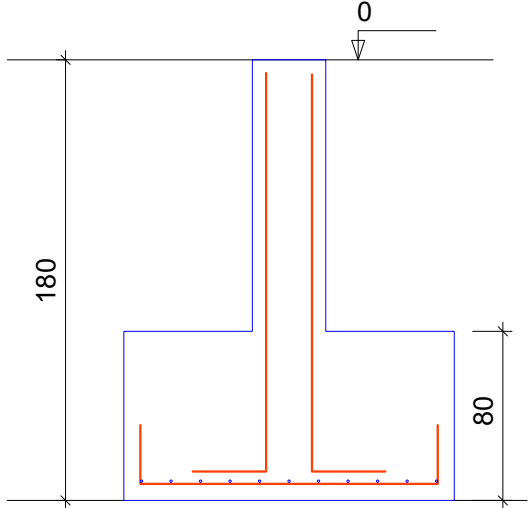
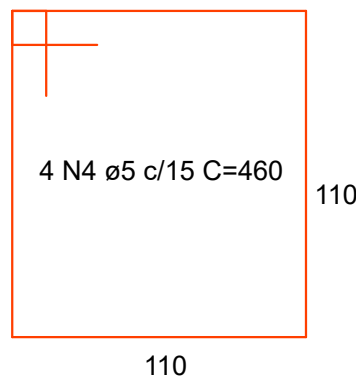
Documento assinado digitalmente

gov.br FERNANDO SOUZA DAVIES
Data: 24/09/2025 09:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DETALHE DAS BASES DOS ESTICADORES COM PERFIL



Solo com capacidade de suporte > 1.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata

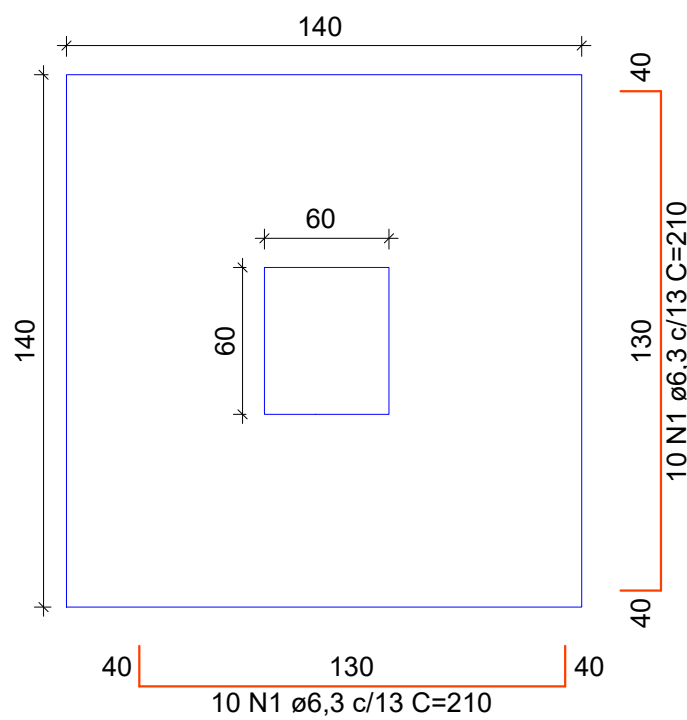
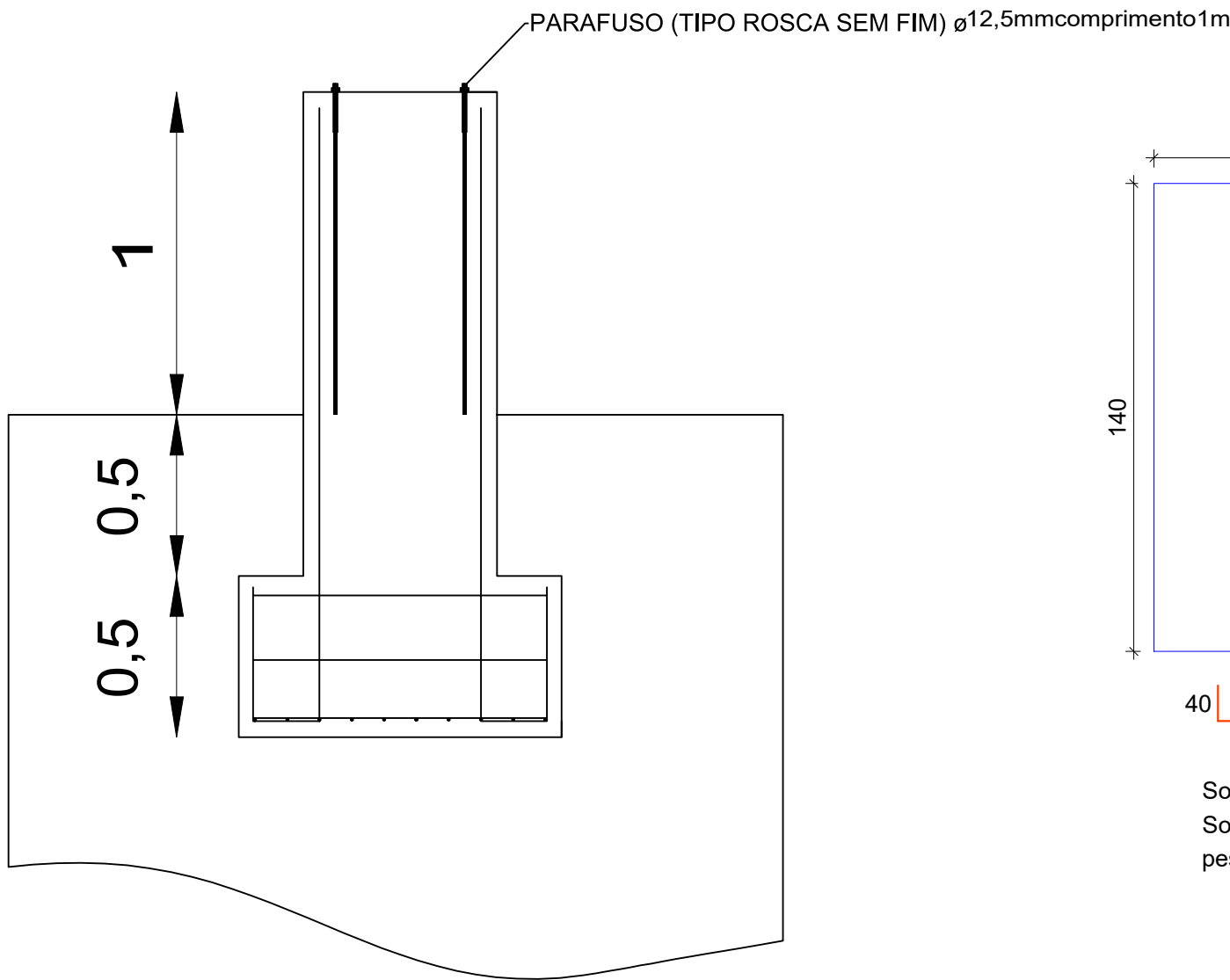


RESUMO DO AÇO 3 BLOCOS

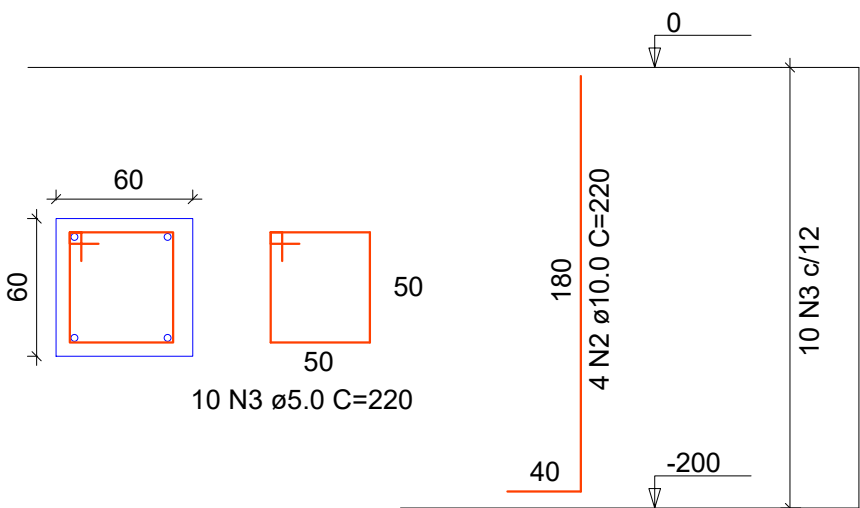
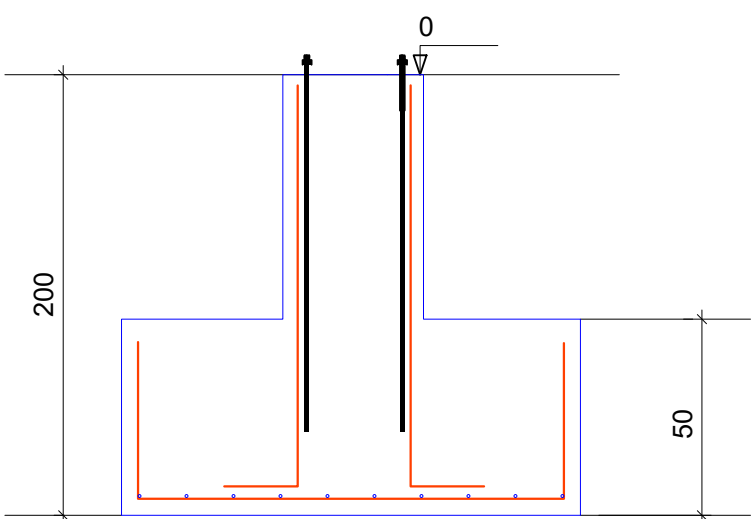
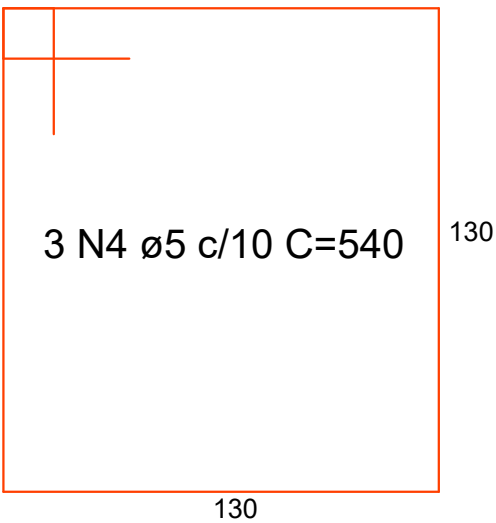
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6,3	138	33,81
CA60	10,0	25,2	15,55
CA60	5,0	98,4	15,15
PESO TOTAL (kg)			
CA50	49,36		
CA60	15,15		

Volume de concreto (C-25) = 4,21 m³
Área de forma = 6 m²
Volume de escavação = 8,64 m³
Volume de Reaterro = 4,43 m³
Lastro concreto magro = 4,32 m²

DETALHEDA SAPATA DA ANTENA



Solo com capacidade de suporte > 1.50 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³



RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6,3	42	10,29
CA60	10,0	8,8	5,43
CA60	5,0	38,2	5,88
PESO TOTAL (kg)			
CA50	15,72		
CA60	5,88		

Volume de concreto (C-25) = 1,52 m³
Área de forma = 3,6 m²
Volume de escavação = 3,92 m³
Volume de Reaterro = 2,4 m³
Lastro concreto magro = 1,96 m²



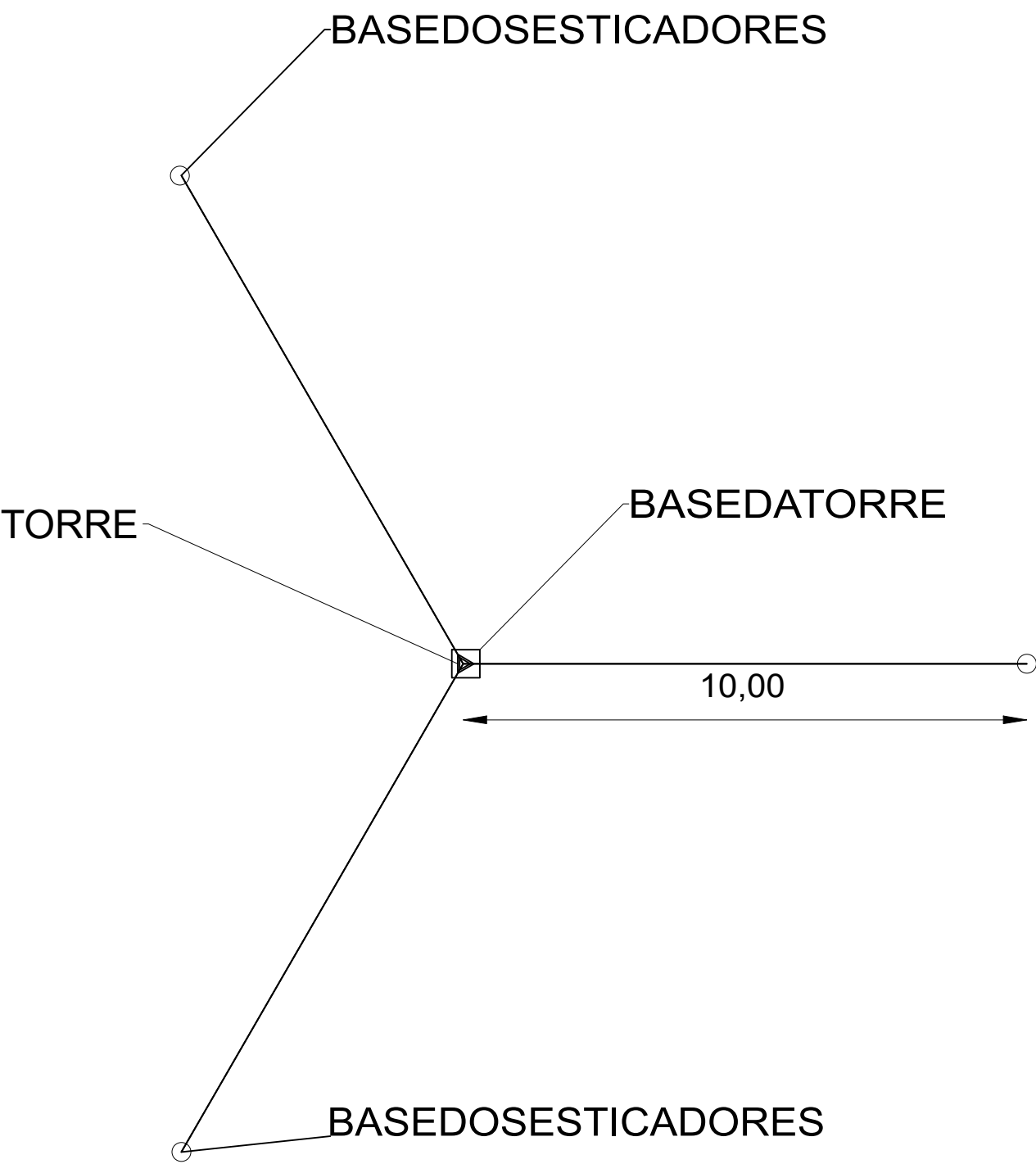
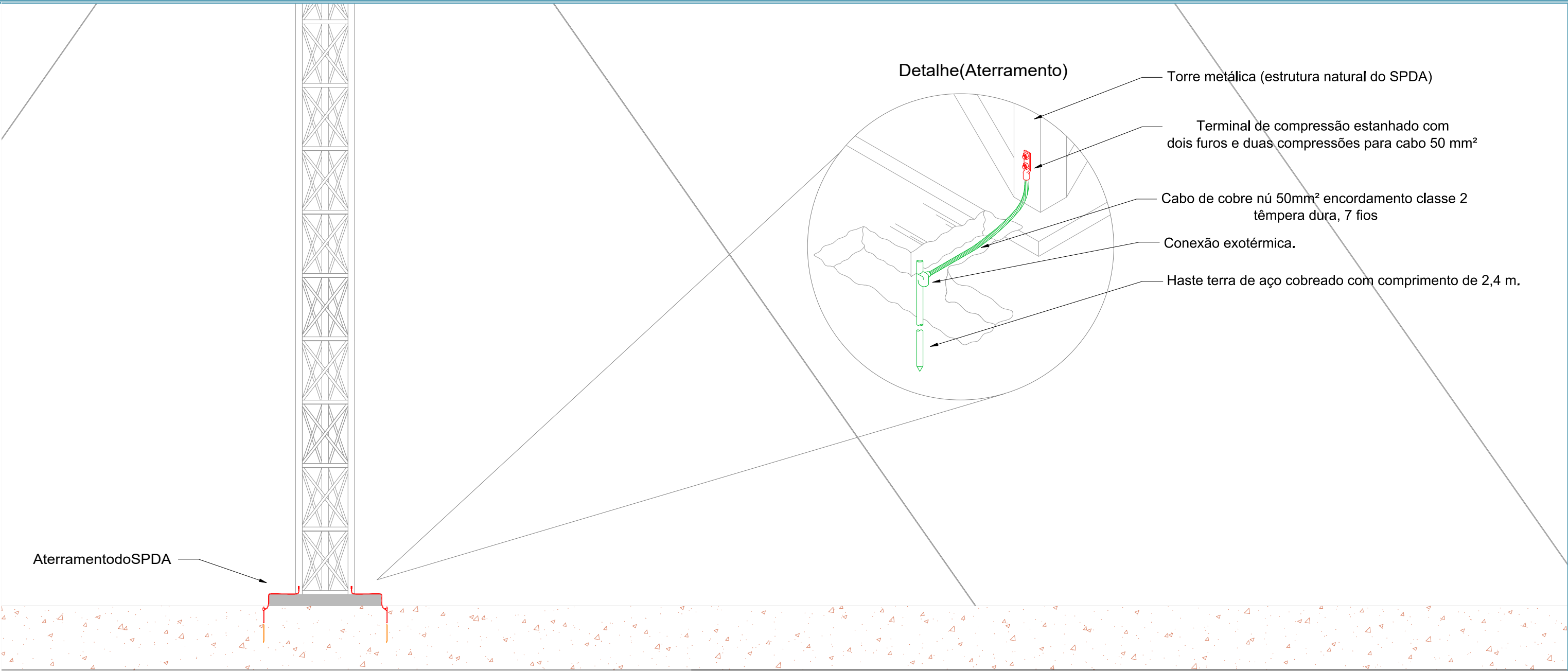
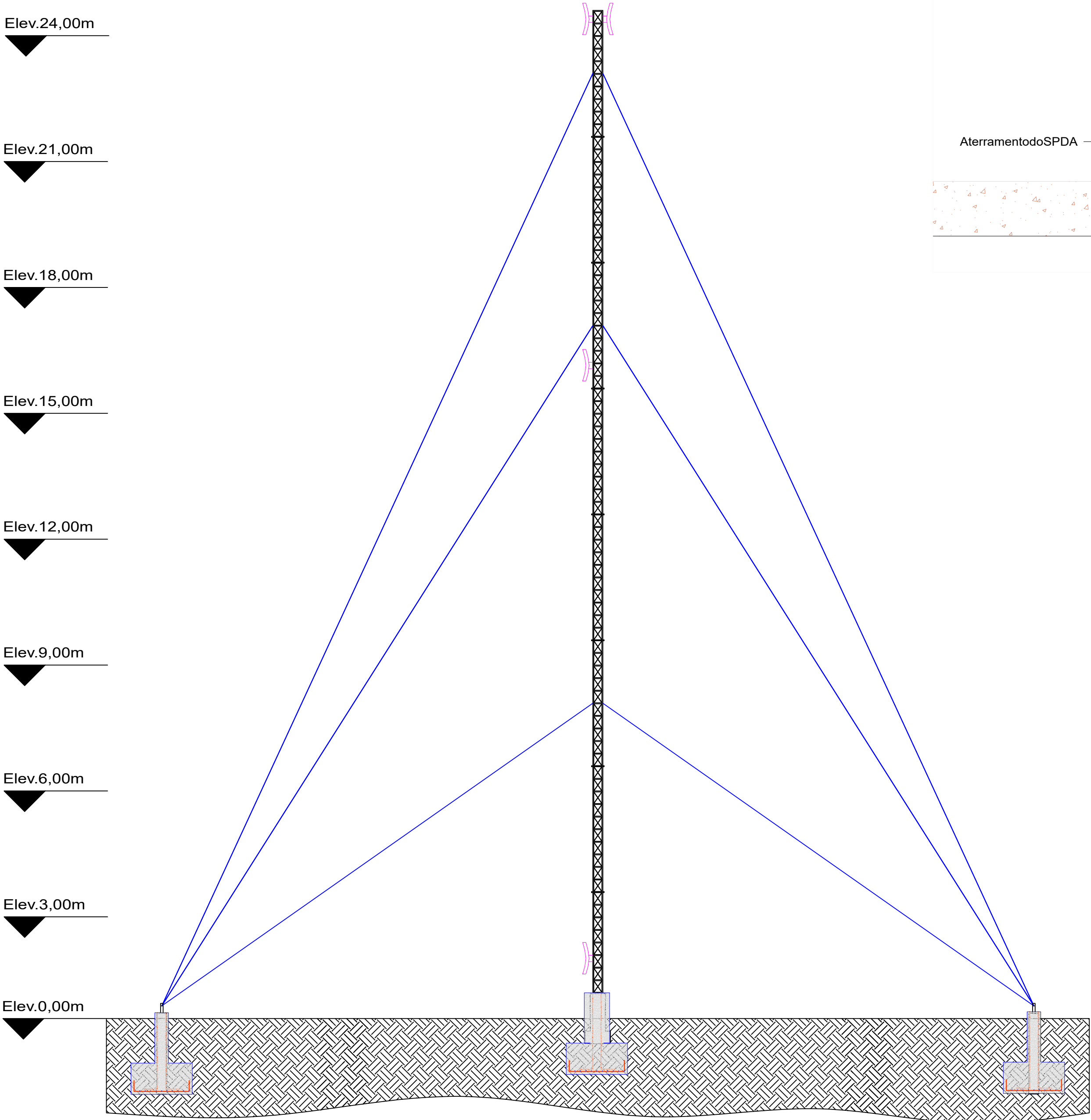
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAIXAS, Nº789, CENTRO - CEP 89990-000/FONE49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE -SC

DESLOCAMENTO DE TORRE ESTAIADA

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651 994949 Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal	responsável técnico Documento assinado digitalmente gouvbr FERNANDO SOUZA DAVIES Data: 24/09/2025 09:19:28-0300 Verifique em https://validar.br.gov.br Fernando Souza Davies Engenheiro Civil CREA nº 165942-9
--	--

denominação da obra DESLOCAMENTO DE TORRE ESTAIADA	escala: indicada.
endereço obra UBS SÃO FRANCISCO	desenho: FSD
áreas do projeto	data: 09/2025
descrição prancha -ESTAIAMENTO DA TORRE	prancha
	02 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



 **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAIXAS, Nº789, CENTRO - CEP
89990-000/FONE 49 33448500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

DESLOCAMENTO DE TORRE ESTAIADA

proprietário AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI: 37651 994949 Agustinho Assis Menegatti Prefeito Municipal	responsável técnico Documento assinado digitalmente  FERNANDO SOUZA DAVIES Data: 24/09/2025 09:19:28-0300 Verifique em: https://validar.digov.br Fernando Souza Davies Engenheiro Civil CREA nº 165942-9
---	--

denominação da obra DESLOCAMENTO DE TORRE ESTAIADA	escala: indicada.
endereço obra UBS SÃO FRANCISCO	desenho: FSD
áreas do projeto	data: 09/2025
descrição prancha - ESTAIAMENTO DA TORRE	prancha

03 | 03



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10130445-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

FERNANDO SOUZA DAVIES

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1717420060

Registro: 165942-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE

Registro: C00061-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste

Endereço: rua duque de caxias

Complemento:

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE

Valor: R\$ 9.991,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.021.873/0001-08

Nº: 789

CEP: 89990-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Lourenço do Oeste

Endereço: São Lourenço do Oeste

Complemento:

Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE

Data de Início: 01/10/2025

Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de Término: 31/03/2026

Bairro: Cruzeiro-São Franc.

UF: SC

Coordenadas Geográficas: -26.353843

-52.836712

CPF/CNPJ: 83.021.873/0001-08

Nº: s/n

CEP: 89990-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento			
Estrutura Metálica		Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Projeto	Orçamento			
Estrutura de concreto armado		Dimensão do Trabalho:	5,73	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto	Orçamento			
Escavação em Terra		Dimensão do Trabalho:	12,56	Metro(s) Cúbico(s)
Projeto	Orçamento			
Reaterro		Dimensão do Trabalho:	6,83	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Projeto e orçamento de desmontagem, deslocamento e montagem de torre metálica de transmissão de TV, do bairro Cruzeiro para o bairro São Francisco, em São Lourenço do Oeste-SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 24/09/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 24/10/2025 | Registrada em: 24/09/2025
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000440635
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 24 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente



FERNANDO SOUZA DAVIES

Data: 24/09/2025 09:19:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO SOUZA DAVIES

084.902.039-54

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:376519
94949

Digitally signed by AGUSTINHO ASSIS
MENEAGATTI:3765194949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=15074920000202, ou=AC SyngularID Multipla, cn=AGUSTINHO ASSIS MENEAGATTI:3765194949
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.09.24 09:21:08-0300
Foxit PDF Reader Version: 2025.2.0

Contratante: Município de São Lourenço do Oeste

83.021.873/0001-08

www.crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br

Fax: (48) 3331-2107



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste/SC

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMISSÃO / DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMISSÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,92%
Seguro e Garantia	SG	0,51%
Risco	R	1,48%
Despesas Financeiras	DF	1,07%
Lucro	L	8,31%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São Lourenço do Oeste/SC

Local

Documento assinado digitalmente

FERNANDO SOUZA DAVIES
Data: 24/09/2025 09:19:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO SOUZA DAVIES

CREA/CAU: 165942-9 SC

ART/RRT: 25 2025 10130445-2

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste/SC

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMISSÃO / DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMISSÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,36%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São Lourenço do Oeste/SC

Local

quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO SOUZA DAVIES

CREA/CAU: 165942-9 SC

ART/RRT: 25 2025 10130445-2

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste/SC

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMISSÃO / DESLOCAMENTO DE TORRE DE TRANSMISSÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São Lourenço do Oeste/SC

Local



Documento assinado digitalmente

FERNANDO SOUZA DAVIES

Data: 24/09/2025 09:10:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO SOUZA DAVIES

CREA/CAU: 165942-9 SC

ART/RRT: 25 2025 10130445-2